



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 09/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CINTIA MARA JONER ME CNPJ: 19.243.728/0001-72, PARA PALESTRA SHOW A SER REALIZADA NA FORMAÇÃO INICIAL DO ANO LETIVO DE 2024.

Fornecedor: CINTIA MARA JONER - CNPJ: 19.243.728/0001-72						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	SRV	SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW		6.950,00000	6.950,00
<b>Total dos Produtos</b>						<b>6.950,00</b>

DOTAÇÃO:

<b>Projeto</b>	2066 – DESP. DA SMECDT – ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Despesa</b>	3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
<b>Projeto</b>	2067 – DESP. DA SMECDT – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
<b>Despesa</b>	3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
<b>Projeto</b>	2068 – DESP. DA SMECDT – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
<b>Despesa</b>	3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (Lei 14.133/2021)

Cabe ressaltar que o Servidor Designado ficou incumbido somente da análise dos documentos de habilitação, pois a escolha do fornecedor e da modalidade licitatória se deu conforme justificativa da Secretaria em anexo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha e contratação da pessoa jurídica CINTIA MARA JONER - CNPJ: 19.243.728/0001-72, se faz conforme justificativa da secretaria solicitante em anexo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa CINTIA MARA JONER - CNPJ: 19.243.728/0001-72, para contratação da empresa Cintia Mara Joner Me CNPJ: 19.243.728/0001-72, para palestra show a ser realizada na formação inicial do ano letivo de 2024, no valor de R\$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais), encontra-se dentro do valor praticado pela empresa, comprovado através das notas fiscais da prestação desse serviço em outras localidades e anexas ao processo.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 26 de Janeiro de 2024.

TÓLEMAN ALAN PICOLI

Servidor designado

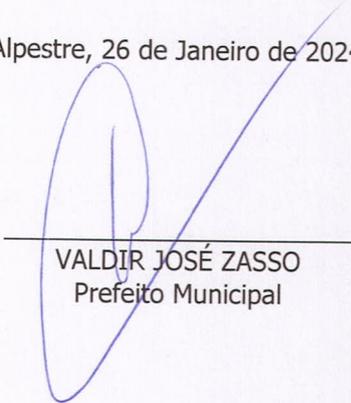


**Rio Grande do Sul**  
**Município de Alpestre**  
**Praça Tancredo Neves, 300**  
**C.N.P.J. 87.612.933/0001-18**  
**Departamento de Compras e Licitações**

**DESPACHO**

Com base na formalização do processo e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CINTIA MARA JONER ME CNPJ: 19.243.728/0001-72, PARA PALESTRA SHOW A SER REALIZADA NA FORMAÇÃO INICIAL DO ANO LETIVO DE 2024, com a empresa CINTIA MARA JONER - CNPJ: 19.243.728/0001-72, no valor total de R\$ 6.950,00, com base no Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo de Inexigibilidade nº 01/2024.

Alpestre, 26 de Janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal